



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas nº _____
Assinatura _____

CONTRATO DE Nº 023C/2017/ASSJUR/PMC/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA M. DE F. A. R. COELHO ME, NA FORMA ABAIXO.

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 19067842001-2 SSP/MA e CPF n.º 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. DE F. A. R. COELHO ME**, CNPJ/MF nº 15.097.030/0001-35, estabelecida na Rua 05, Qda 600 nº 20, bairro Parque do Buriti, Imperatriz MA, neste ato, representada pela Sra. Maria de Fatima Antunes Rangel Coelho portador do RG nº 174743939 SSP/MA e do CPF/MF nº 436.358.143-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2017**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2017 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

II. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características dos produtos;

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº	684
Assinatura	

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

IX - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 187.623,87 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos vinte três reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de**

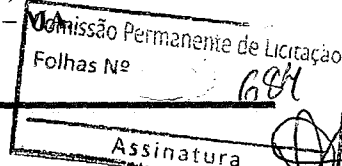


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia -

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete):**

03. Secretaria Municipal de Administração.

0303 - Secretaria de Administração;

04.122.0014.2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Item IV – ADMINISTRAÇÃO:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	Água sanitária líquida, alvejante germicida esterilizada, sem cloro, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, estabilizante, hidróxido de sódio e água potável embalagem de 1 litro	L	1.000	R\$ 2,46	R\$ 2.461,03
2	Álcool etílico líquido hidratado com 96 graus em frasco de 1 litro	Fra	300	R\$ 5,54	R\$ 1.661,20
3	Avental inteiro em plástico tamanho adulto estampa variadas	Und	150	R\$ 5,54	R\$ 830,60
4	Balde médio de plástico, durável, reforçado em propileno no fundo e nas bordas, com capacidade para 20l, com alça de metal, produto aprovado pelo inmetro	Und	200	R\$ 11,00	R\$ 2.199,55
5	Balde de plástico, sem tampa, com alça de arame, capacidade de 12 litros 12	Und	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,33
6	Bota de borracha, cano longo, tipo 7 léguas, pontuação 35 a 42	Par	20	R\$ 46,45	R\$ 929,04
7	Bota de borracha, tamanho e cores variadas em pvc especial cano longo.	Par	20	R\$ 35,30	R\$ 706,01



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 646
Assinatura

8	Capa de chuva em pvc, com capuz, manga longa tipo morcego, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costura, tamanho grande	Und	24	R\$	38,45	R\$ 922,89
9	Cesto para lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/15 litros, cores variadas	Und	35	R\$	19,69	R\$ 689,09
10	Cesto de lixo com tampa basculante reciclável em diversas cores, dimensão 35x35x63cm, capacidade 50 litros	Und	35	R\$	30,34	R\$ 1.061,90
11	Cesto de lixo em plástico tipo vazado (telado) medidas aproximadas 27x25,5cm capacidade de 10 litros	Und	100	R\$	54,22	R\$ 5.421,96
12	Cera líquida para todos os pisos, dilúvie, conteúdo 500ml, composição: alquil. benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvante, fragrância, corantes e veículo, caixa com 12 unidades	Cx	10	R\$	69,33	R\$ 693,32
13	Desinfetante tipo creolina, antisséptico, germicida e bactericida, embalagem com 750ml, uso veterinário, composição: cresílica emissível, hidrocarbonetos 58,8ml, cresóis 6,0ml, fenóis de 6,0ml e veículo q.s.p. 100,0ml	Lata	664	R\$	5,00	R\$ 3.319,32
14	Desinfetante aroma limão de ampla ação bacteriana e germicida, limpa desinfeta e perfuma, uso geral, embalagem 1 litro	L	200	R\$	6,46	R\$ 1.292,04
15	Desinfetante aroma floral de ampla ação bacteriana e germicida, limpa desinfeta e perfuma, uso geral, embalagem 1 litro	L	200	R\$	6,46	R\$ 1.292,04
16	Desinfetante aroma lavanda de ampla ação bacteriana e germicida, limpa desinfeta e perfuma, uso geral, embalagem 1 litro	L	200	R\$	6,46	R\$ 1.292,04
17	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, expressastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro	Und	50	R\$	6,46	R\$ 323,01
18	Desodorizante de ambiente aerossol, composição: ingredientes ativos, coadjuvantes, perfume e butano/propano aerossol, peso líquido de 280g / 440ml, fragrância variadas	Fra	300	R\$	11,84	R\$ 3.553,11
19	Desodorizador sanitário, peso líquido 40g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para sanitário, essências lavanda, floral e eucalipto	Und	86	R\$	3,96	R\$ 340,62
20	Detergente líquido, composto de agente alcalino solúvel, detergente sintético linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico com 500 ml, em fragrância neutro	Und	300	R\$	1,92	R\$ 576,80



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº

Assinatura

21	Detergente líquido, composto de agente alcalino solúvel, detergente sintético linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico com 500 ml, em fragrância maçã	Und	300	R\$	1,92	R\$ 576,80
22	Detergente líquido com aroma variado, composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, preservantes, sequestrantes, espessantes, corantes e veículo, componentes ativos lineares alquilbenzeno, sulfonato de sódio, contem tensoativos biodegradáveis, conteúdo de 500 ml	Und	200	R\$	1,92	R\$ 384,54
23	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28cm	Und	18	R\$	6,84	R\$ 123,21
24	Escova fabricada em plástico resistente, tamanho grande, modelo para lavar roupas, formato oval	Und	120	R\$	2,69	R\$ 323,01
25	Escovão de polipropileno, cabo de madeira, cerdas de polipropileno, indicado para uso externo tam. 30 cm	Und	257	R\$	8,00	R\$ 2.055,58
26	Espanador tipo sisal, cabo de madeira, tamanho médio.	Und	20	R\$	4,77	R\$ 95,36
27	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo 99x69x19mm, em formato retangular, na cor verde e amarela, material de poliuretano com fibra sintética abrasiva	Und	400	R\$	0,96	R\$ 384,54
28	Flanela em algodão, cores variadas, medindo 50x60 cm	Und	250	R\$	4,23	R\$ 1.057,47
29	Guardanapo de papel folha de qualidade, medindo 22x23cm, cor branca, pacote com 50 unidades	Pct	150	R\$	3,23	R\$ 484,52
30	Guardanapo de papel, folha simples gofrada, pacote com 50 unidades tamanho 32x33cm	Pct	264	R\$	3,23	R\$ 852,75
31	Inseticida em aerossol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalizador, composição: propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropil, xileno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml	Und	200	R\$	9,84	R\$ 1.968,83



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº

647

Assinatura

32	Lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológico, acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, peso líquido 60g	Pct	255	R\$	2,92	R\$ 745,23
33	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml	Fra	50	R\$	9,08	R\$ 453,75
34	Limpeza pesada original líquido cheirinho de limpeza, composição: dodecil, benzeno, sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizantes, sequestrantes, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante, embalagem 500ml aroma neutro	Fra	300	R\$	5,19	R\$ 1.557,37
35	Lubrificante limpa contato em spray, anti ferrugem, wd 40, embalagem com 300 ml	Und	80	R\$	15,00	R\$ 1.199,75
36	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Embalagem em frasco de 200 ml	Fra	100	R\$	5,23	R\$ 522,97
37	Luva doméstica, confeccionada em látex 100% natural, forradas, com palmas antiderrapante, tamanho: médio	Par	280	R\$	3,69	R\$ 1.033,63
38	Luva doméstica, confeccionada em látex 100% natural, forradas, com palmas antiderrapante, tamanho: grande	Par	280	R\$	3,69	R\$ 1.033,63
39	Luva descartável, confeccionada em látex, caixa com 50 pares tamanho médio	Cx	32	R\$	2,69	R\$ 86,14
40	Máscara de proteção, descartável, tipo concha, para proteção das vias respiratória na cor branca, caixa com 50 unidades	Cx	15	R\$	16,40	R\$ 245,95
41	Máscara de proteção descartável, caixa com 100 unidades	Cx	125	R\$	14,38	R\$ 1.797,71
42	Máscara descartável para rosto na cor branca, com prendedor em elástico	Und	426	R\$	2,92	R\$ 1.244,97
43	Mangueira em plástico rígido, medindo 30 metros com diâmetro de 1/2 polegada	Und	17	R\$	38,07	R\$ 647,17



44	Naftalina em pacote com 200 g	Pct	30	R\$	3,27	R\$	98,06
45	Palha de aço, tipo lâ de aço emaranhada, grossa (nº2) para limpeza	Pct	10	R\$	2,69	R\$	26,92
46	Pá de lixo em plástico rígido com largura mínima de 20cm, com cabo rosqueava de madeira	Und	50	R\$	6,00	R\$	299,94
47	Papel higiênico de primeira qualidade, suave e macia c/folha dupla picotada med. 30 m x 10 cm, sem perfume na cor branca. Pacote com 4 rolos	Pct	1000	R\$	4,23	R\$	4.229,90
48	Pano para limpeza de chão totalmente alvejado tamanho aproximado 55cmx75cm, tipo saco de açúcar	Und	400	R\$	4,38	R\$	1.753,49
49	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x85 cm (100% algodão)	Und	100	R\$	5,61	R\$	561,42
50	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas.	Und	20	R\$	3,77	R\$	75,37
51	Pedra sanitária 40g tipo pastilha arredondada, consistência sólida, em fragrância variada	Und	72	R\$	1,80	R\$	129,57
52	Querosene para uso doméstico, destinado como desengordurante r.a remoção de gorduras, graxas, óleo em superfície fixas laváveis, lata contendo 1 litro	Lata	27	R\$	9,84	R\$	265,79
53	Rodo com lâmina de borracha grossa e resistente com 40cm, com cabo de madeira resistente	Und	150	R\$	10,54	R\$	1.580,44
54	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, com lâmina dupla de borracha	Und	59	R\$	10,54	R\$	621,64
55	Sabão em barra de boa qualidade, barra com 200g fragrância blue perfumado	Barra	170	R\$	2,23	R\$	379,15
56	Sabão em barra de boa qualidade, barra com 200g fragrância limão glicerinado	Barra	170	R\$	2,23	R\$	379,15



Assinatura

57	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniônico, tampo nantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueador optico, fragrância e agua, contem alquil. benzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500 g	Cx	204	R\$	4,38	R\$ 894,28
58	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda continua, espessura mínima 4 micras, fardo com 100 unidades.	Pct	100	R\$	28,07	R\$ 2.807,11
59	Saco plástico para lixo, capacidade 25 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda continua, espessura mínima 4 micras, fardo com 100 unidades.	Pct	30	R\$	32,42	R\$ 972,49
60	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 30 litros, em embalagem com 100 unidades	Pct	250	R\$	34,11	R\$ 8.527,09
61	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 60 litros, em embalagem com 100 unidades	Pct	150	R\$	35,99	R\$ 5.398,89
62	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 100 litros, em embalagem com 100 unidades	Pct	150	R\$	41,76	R\$ 6.264,10
63	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda continua, espessura mínima 4 micras, fardo com 100 unidades.	Pct	40	R\$	44,45	R\$ 1.778,10
64	Saco para lixo, em pacotes com 05 unidades e capacidade para 200 litros.	Pct	288	R\$	6,00	R\$ 1.727,64
65	Soda cáustica em escama pote com 450g	Pote	148	R\$	6,54	R\$ 967,49
66	Vassourinha sanitária em nylon com cabo plástico	Und	9	R\$	6,46	R\$ 58,14
67	Vassourinha sanitária em nylon com cabo de madeira	Und	300	R\$	6,46	R\$ 1.938,06
68	Vassouram de piaçava para limpeza pesada	Und	300	R\$	11,23	R\$ 3.368,54



69	Vassoura tipo comum, c/cabo de madeira, cerdas de piaçava, base de 20cm em madeira c/cinta de metal	Und	100	R\$	10,00	R\$ 999,79
70	Vassoura tipo comum com base de 20cm e cabo de madeira e cerda de pelo sintético, fios finos e base de madeira	Und	100	R\$	8,04	R\$ 803,68
71	Vassoura tipo escovão de piaçava, bastante compacta, com cabo de madeira resistente e bem pregado na peça, ótimo acabamento	Und	300	R\$	8,04	R\$ 2.411,04
72	Copo de plástico descartável, para café, atóxico, material em polipropileno, capacidade 50ml, peso mínimo de 0,75g, embalagem plástica contendo 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da abnt nbr 14865/2002	Pct	2.000	R\$	8,54	R\$ 17.073,41
73	Copo de plástico descartável, para água, atóxico, material em polipropileno, capacidade 180ml, peso mínimo de 2,20g, embalagem plástica contendo 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da abnt nbr 14865/2002	Pct	5.000	R\$	11,31	R\$ 56.526,83
74	Colher plástica descartável para sobremesa, na cor branca, pacote com 50 unidades	Pct	500	R\$	3,46	R\$ 1.730,41
75	Garfo descartável médio para refeição pacote com 50 unidades	Pct	2.000	R\$	3,46	R\$ 6.921,65
76	Prato plástico descartável pequeno p/ doce, branco, referência-15, pct c/ 10unid, cores variadas	Pct	3.000	R\$	2,08	R\$ 6.229,49

Valor em R\$ 187.623,87.

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

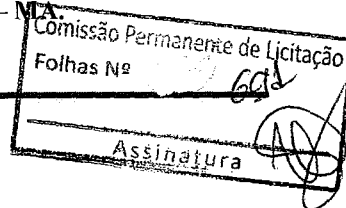


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro

CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA

Tel. (99) 3535-0386.

CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Cidelândia -MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 62
Assinatura

Cidelândia/MA, 20 de abril de 2017.

CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

CONTRATADA
MARIA DE FATIMA ANTUNES RANGEL COLEHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF